



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 853/2023 - CIB Goiânia, 21 de julho de 2023

Aprova AD REFERENDUM a aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Atenção Especializada em Saúde, do Município de Caçu, conforme Proposta nº 03381.462000/1230-28.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigos 196 ao 200 que tratam do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 3 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 – A Portaria nº 544/GM/MS, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** a aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada de Saúde, Hospital Municipal Pedro Martins de Souza, CNES 2383489, conforme Proposta nº 03381.462000/1230-28, do Município de Caçu.

Art. 2º Serão adquiridos: (02) duas escadas de 7 degraus; (02) dois computadores (Desktop – Básico); (02) duas Balanças Antropométrica Infantil; (01) uma Mesa Ginecológica; (05) cinco Cadeiras de Rodas para Obeso; (02) dois Armários; (15) quinze Mesas de Cabeceira; (05) cinco Cadeiras de Banho/ Higienica; (17) dezessete Camas Hospitalares Tipo Fawler Elétrica; (15) quinze Mesas para Refeição; (15) quinze Poltronas Hospitalar; (2) dois DEA - Desfibriladores Externo Automático; (02) dois Armários; (04) quatro Baldes/ Lixeira; (03) Aspiradores de Secreções Elétrico Móvel; (170) dezessete Camas Hospitalares Tipo Fawler Elétrica; (15) quinze Mesas de Cabeceira; (15) quinze Mesas para Refeição; (15) quinze Poltronas Hospitalar; (05) cinco Mesas Auxiliar; 905) cinco Mesas de Mayo; (08) oito Berços para Recém Nascido; (02) dois Focos Refletor Ambulatorial; (04) quatro Oxímetros de Pulso; (02) duas Bomba para Infusão; (15) quinze Glicosímetros; 903) tres Mesas para Exames; (02) dois Oxímetros para Pulso; (02) dois Monitores Multiparâmetros; (02) dois Detectores Fetal; (02) dois Cardiotocógrafos; (02) dois Reanimadores Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu); (04) quatro Reanimadores Pulmonar Manual Adulto (Ambu); (01) um Laringoscópio Infantil; (02) dois aparelhos para Ar Condicionado; (01) um Laringoscópio Adulto; (02) duas Braçadeiras para Injeção; (04) quatro Oxímetros de Pulso; (01) um Foco Cirúrgico de Teto; (01) uma Balança Antropométrica para Obesos; (15) quinze Suportes para Soro; (10) dez Escadas com 2 degraus; (06) seis Esfigmomanômetros Adulto; (01) um Bisturi Elétrico (até 150 W); (05) cinco Longarinas; (02) dois Bebedouros/ Purificador Refrigerado; (01) Geladeira/ Refrigerador; (10) dez Termômetro Clínico; (01) uma Bomba para Infusão de Seringa; (03) tres Carros Maca Simples; (02) dois Aspiradores de Secreção Elétrico Móvel; (08) oito Oftalmoscópios; (04) quatro Baldes/ Lixeira; (04) quatro Baldes a Pedal; (01) um Cardioversor.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY
Presidente do COSEMS

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**, Usuário Externo, em 24/07/2023, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**, Secretário (a) de Estado, em 04/08/2023, às 18:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49962418** e o código CRC **A2B242A8**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010041342



SEI 49962418